**ANÁLISE PROJETO DE LEI 028/2021 – LEGISLATIVO**

**1 –** Projeto tem a finalidade de acrescentar a alínea “k” ao inciso I do artigo 1° da Lei Municipal n° 2.111/2019.

**2 –** A justificativa do projeto de lei explica que o isolamento trouxe à tona outras formas de violência contra a mulher, os abusos psicológicos, morais e patrimoniais, também criminalizados pela Lei Maria da Penha. Dados do Instituto Maria da Penha mostram que cerca de 80% das denúncias de violência contra a mulher continham elementos até da agressão física. Neste contexto, surge a presente proposta, com o intuito de criar óbices para que infratores da Lei Maria da Penha ocupem cargos públicos, afastando-os de elaboração de políticas públicas, poderes decisórios e servindo como mais uma forma de inibir novos crimes.

**3 – O parecer jurídico do advogado desta Casa de Lei foi FAVORÁVEL a tramitação do projeto.**

**ANÁLISE PROJETO DE LEI 029/2021 – LEGISLATIVO**

**1 –** Projeto tem a finalidade de autorizar a criação do Programa Banco de Ração no Município de Guaíra

**2 –** A justificativa do projeto de lei explica que muitos dos animais carentes que na sarjeta reviram lixos, sacos, desesperados por alimento poderão ter melhor sorte com a destinação sensata de rações. Sendo que o maior objetivo do projeto é captar doações de rações e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas – organizações não governamentais (ONGs), Protetores Independentes e às pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional, bem como as famílias cadastradas como baixa renda que possuam animais, assistidas ou não por entidades assistenciais, contribuindo diretamente para a saúde animal.

**3 – O parecer jurídico do advogado desta Casa de Lei foi FAVORÁVEL a tramitação do projeto.**